

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS E DE INTIMAÇÕES

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO**, sociedade cooperativa, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa - PB, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta Capital, torna público que realizará LEILÕES PÚBLICOS para a venda dos imóveis abaixo discriminados, a serem conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a portaria de nº 012/2015, leiloeiro 012, o fazendo sob o amparo do art. 27, da Lei nº 9.514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, esclarecendo que o 2º Leilão ocorrerá se no primeiro o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, conforme abaixo indicado. No 2º Leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e comissão do leiloeiro, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do dispositivo legal acima citado.

**OS leilões serão realizados na modalidade ELETRÔNICA.**

**LOCAL:** Portal [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br)

**O 1º Leilão será realizado em 12 de agosto de 2024 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 6.521.000,00 (seis milhões e quinhentos e vinte e um mil reais), com o encerramento previsto para as 11hs:00min.**

**O 2º Leilão será realizado em 13 de agosto de 2024 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 3.906.552,68 (três milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) com o encerramento previsto para as 11hs:00min.**

**ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS :** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 48 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar o valor total da arrematação, à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED), no momento da arrematação, a partir do encerramento do leilão.

**REFERENTE** ao Instrumento Particular De Contrato De Limite De Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para garantia de operações “em ser” e futuras, firmado em 17/05/2023, vinculados à Cédula De Crédito Bancário N°(S) C31331678-0, emitida na data de 06/06/2023, que tem como **DEVEDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE** a empresa **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.548.328/0001-60. Como **AVALISTAS** as empresas: **VMO&F PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ: 34.190.965/0001-06, a empresa **4MF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, inscrita no CNPJ: 29.140.703/0001-05 e ainda a empresa **MG&F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, cadastrada no CNPJ: 34.189.919/0001-97.

### **IMÓVEL:**

Uma unidade comercial de nº 3300-A, do Complexo Wallig, situado na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 3300, bairro Distrito Industrial, Campina Grande-PB, possuindo: 01 galpão, 02 escritórios, 02 WC com saída externa, 08 WC e 03 mictórios; área privativa real coberta padrão-2925,98m²; área privativa real padrão descoberta-8010,56 m², área privativa total real -10936,54 m²; área de uso comum real – 1393,72 m²; área da unidade de construção – 3068,72 m²; fração ideal terreno – 0,1660 m² e área real total – 10936,54 m², limitando-se: frente (norte) com a Rua Alameda 01; lado direito (leste) com a Avenida Jornalista Assis Chateaubriand; lado esquerdo (oeste) com o galpão de inscrição municipal nº 11.01.033.2.1124.002, cadastrado em nome da Duraplast Indústria de Injetados Termoplástico LTDA e com a caixa d'água; fundos (sul) com a rua Herbert Muller. **Devidamente registrado no Cartório de 1º Registro de Imóveis de Campina Grande/PB, com matrícula do imóvel 115.382, sob nº de ordem R-9 em 26/07/2024.**

**VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 6.521.000,00 (seis milhões e quinhentos e vinte e um mil reais).**

**VALOR DA DÍVIDA E DESPESA(S): R\$ 3.906.552,68 (três milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**

**Obs: Informamos que o saldo da dívida e despesas, serão atualizados e corrigidos tanto no dia da realização do 1º leilão quanto no dia da realização do 2º leilão.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Advertências especiais):

- 1) O valor do lance deverá ser quitado no ato do leilão à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED).
- 2) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (art. 24 do Decreto nº Lei nº 21.981/32).
- 3) Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a Leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.
- 4) Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas relativas à escritura de compra e venda e respectivo registro, ITBI e demais encargos da transmissão, além de taxas em atraso de condomínio, marinha (SPU), energia elétrica, água etc.

### **Condições Gerais:**

O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). As medidas e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes no local, inclusive aquelas pendentes de averbações no RI. O(s) imóvel(is) ocupado(s), caberá ao arrematante promover as medidas (extrajudiciais e/ou judiciais – nos termos da Lei 9.514/97), bem como arcar com as custas e despesas para a desocupação do(s) bem(ns). Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

**Intimação:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, referente ao Instrumento Particular De Contrato De Limite De Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para garantia de operações “em ser” e futuras, firmado em 17/05/2023, vinculado à Cédula De Crédito Bancário N°(S) C31331678-0, emitida na data de 06/06/2023, que tem como **DEVEDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE/EMITENTE** a empresa **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.548.328/0001-60. Como **AVALISTAS** as empresas: **VMQ&F PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ: 34.190.965/0001-06; a empresa **4MF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, inscrita no CNPJ: 29.140.703/0001-05 e ainda a empresa **MG&F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, cadastrada no CNPJ: 34.189.919/0001-97.

**Informações:** Com o leiloeiro, por intermédio do e-mail [leiloesmonteiro@gmail.com](mailto:leiloesmonteiro@gmail.com), site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br) ou pelo telefone (83). 9.8721-8002 / (83) 9.9685-6653 (WhatsApp) e através da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução pelo fone (83) 2107 – 3600.

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2024.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO**

**– SICREDI EVOLUÇÃO –**